



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO Nº 0394943/2025/SEC-GERAL

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/2021

**QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N. 005/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM
A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RONDÔNIA E A
EMPRESA CLARO S.A.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO , inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA** , inscrito no CPF sob o n. 299.056.482-91, portador do RG n. 19593991 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CLARO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Henri Dunant 000780, Torre A e Torre B –Santo Amaro – São Paulo/SP, 2137, CEP nº 4709110, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CRISTIANO MARCELO DA SILVA**, portador do RG nº. 24.434.477-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 438.347.602-34, pactuam o presente Termo Aditivo ao contrato n. 005/2021, instruído aos processos n. 1087/2020-e, 100.025.000002/2023-60 (principal) e 100.025.000005/2024-84 (relacionado), que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato n. 005/2021/ALE/2021, celebrado entre esta Casa Legislativa e a CLARO S.A., que versa sobre a fornecimento de serviços continuados de Telefonia Móvel Pessoal-SMP, para 370 (trezentos e setenta) códigos de acessos, para atender as necessidades da ALE/RO.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, os processos n. 1087/2020-e, 100.025.000002/2023-60 (principal), 100.025.000005/2024-84 (relacionado), e o Contrato n. 005/2021/ALE/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente termo aditivo encontra-se consubstanciado na Lei Federal n. 8.666/93, no Termo de Referência, bem como na Cláusula Primeira do Contrato n. 005/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento do ano de 2025 da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.06

Número empenho 2025NE000624

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com início em 13 de março de 2025 e final em 13 de março de 2026, devendo o presente termo ser publicado no Diário Oficial da ALE/RO.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 87.468,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ademais, ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 005/2021/ALE/RO, lavrado nos processos n. 1087/2020-e, 100.025.000002/2023-60 (principal) e 100.025.000005/2024-84 (relacionado).

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 07 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2025 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 12 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

CLARO S/A
CNPJ n.º 40.432.544/0001-47
CRISTIANO MARCELO DA SILVA
CPF n.º 438.347.602-34



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marcelo da Silva**, **Usuário Externo**, em 13/03/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, **Secretário Geral**, em 13/03/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0394943 e o código CRC 25F8842F.

Referência: Processo nº 100.025.000005/2024-84

SEI nº 0394943

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177528	Alexandre da Silva Almeida	ASSESSOR ESPECIAL	DEPARTAMENTO DE RADIO E TV

Porto Velho, 17 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0398865

Ato de Diária nº 0398873/2025/SEC-RH/COO-PREV

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO ao Rio de Janeiro/RJ, no período de 31/03/2025 a 05/04/2025, para participar do evento LAAD Security & Defence, visando somar no desenvolvimento de soluções e expertises voltadas ao melhor desenvolvimento da segurança patrimonial, pessoal e da informação no âmbito dessa Casa de Leis, conforme processo nº 100.021.001223/2025-57.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177041	Deivsson Souza Bispo	SEC DE SEGURANCA INSTITUCIONAL	SEC DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
200177831	Erique Rodrigues Marques	Superintendente de Assuntos Estrategicos	Superintendência de Assuntos Estrategicos

Porto Velho, 17 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0398873

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

Processo Administrativo nº 100.025.000005/2024-84

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: CLARO S/A

DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato n. 005/2021/ALE/2021, celebrado entre esta Casa Legislativa e a CLARO S.A., que versa sobre a fornecimento de serviços continuados de Telefonia Móvel Pessoal-SMP, para 370 (trezentos e setenta) códigos de acessos, para atender as necessidades da ALE/RO.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, os processos n. 1087/2020-e, 100.025.000002/2023-60 (principal), 100.025.000005/2024-84 (relacionado), e o Contrato n. 005/2021/ALE/RO.

DO AMPARO LEGAL: O respaldo jurídico do presente termo aditivo encontra-se consubstanciado na Lei Federal n. 8.666/93, no Termo de Referência, bem como na Cláusula Primeira do Contrato n. 005/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento do ano de 2025 da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.06

Número empenho 2025NE000624

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 13 de março de 2025 e final em 13 de março de 2026, devendo o presente termo ser publicado no Diário Oficial da ALE/RO.

DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 87.468,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ademais, ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 005/2021/ALE/RO, lavrado nos processos n. 1087/2020-e, 100.025.000002/2023-60 (principal) e 100.025.000005/2024-84 (relacionado).

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 07 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2025 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 12 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

CLARO S/A
CNPJ n.º 40.432.544/0001-47
CRISTIANO MARCELO DA SILVA
CPF n.º. 438.347.602-34



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marcelo da Silva**, Usuário Externo, em 13/03/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 13/03/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0394943 e o código CRC 25F8842F.